

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

MÁRCIO DE SOUZA
Vice-Prefeito

LUCIANE MARTINS BESSA
Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI
Procurador Geral

MARCUS VINÍCIUS DE SÃO THIAGO
Secretário de Governo

RICARDO JOSÉ BERNARDES PINTO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

JORGINA DE SOUZA FRANCISCO
Secretária de Controle Interno

JELCY RODRIGUES CORRÊA JÚNIOR
Secretário de Educação e Esportes

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

JORGE DA SILVA MAIA
Secretário de Habitação

MARCUS DE ALMEIDA LIMA
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ANA MARIA RIBEIRO ZANETTI MUNDSTEIN
Secretária de Obras

ROBSON CARDINELLI
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Secretária de Programas Sociais

JOÃO WERNECK DE CARVALHO FILHO
Secretário de Saúde

EDUARDO ASCOLI
Assessor de Comunicação Social / Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

WAYNE TOBELEM DOS SANTOS
Diretor-Presidente da Fundação Cultural Petrópolis

MARCOS NOVAES
Diretor-Presidente da COMDEP e da CAEMPE

HENRIQUE LUIZ GOMES AHRENDIS
Diretor-Presidente da CPT

JOÃO LUIZ MEIRELLES DA CONCEIÇÃO
Presidente do INPAS

GILSON TEIXEIRA QUEIROZ BARROS
Diretor-Presidente da PETROTUR

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Assessoria de Comunicação Social – ASCOM

Assinaturas – Informações 2246.8457

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO X – Nº 1635 Quinta-feira, 5 de setembro de 2002



Araras, Bonfim e Cuiabá com nova pavimentação

Os circuitos mais charmosos da Serra estão mudando para melhor. Em lugar de vias esburacadas e caminhos de terra, turistas e moradores de Araras, Bonfim e Vale do Cuiabá vão transitar com conforto e segurança por estradas novas, totalmente pavimentadas. O investimento da Prefeitura nas três obras ultrapassa os R\$ 3 milhões. Só na principal estrada de Araras, a Bernardo Coutinho, são 12 quilômetros de nova pavimentação, a maior em extensão no município. No Vale do Cuiabá, mais 7,5 quilômetros de estrada estão recebendo recapeamento asfáltico. No Bonfim, o acesso de terra de 1,6 quilômetro está sendo calçado com blocos de concreto. A Prefeitura complementa as intervenções com melhorias nas redes de drenagem, implantação de meio-fio e alargamento de pontes. As obras estão previstas para serem entregues em setembro. Antes, porém, a Prefeitura vai agregar segurança às pistas asfaltadas, implantando sinalização de trânsito e redutores de velocidade em pontos mais críticos.

Para o prefeito Rubens Bomtempo, as pavimentações significam desenvolvimento para essas regiões. “É um estímulo à expansão do turismo e à produção rural. Além disso, melhoram as condições da região como um todo, porque a Prefeitura aproveita a pavimentação para promover melhorias nos passeios públicos, reforma de lixeiras, pintura de postes, implantação de canteiros e ajardinamento. Bomtempo lembra que no caso da estrada de Araras, o recapeamento da estrada está sendo aguardado pelos moradores há mais de 20 anos.

A estrada do Bonfim é um exemplo de pavimentação que vai dar lucro para agricultores e empresários do turismo. A Prefeitura resolveu optar pela continuidade da pavimentação em blocos de concreto, implantada na primeira metade da década de 90 no trecho inicial da estrada. A introdução do ecoturismo na região acabou gerando a expansão de serviços, cada vez mais dificultados pela falta de estrutura de acesso.

Prefeitura instala Codesp e apresenta Código Tributário

O prefeito Rubens Bomtempo instala oficialmente hoje, às 19h, o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Petrópolis (Codesp). O novo órgão será composto por representantes do governo, de entidades empresariais e sindicatos, com finalidade de auxiliar a Prefeitura na definição de políticas voltadas ao crescimento econômico ordenado. A cerimônia de instalação, no Palácio de Cristal, será uma oportunidade para que Bomtempo apresente ao setor produtivo a Consolidação da Legislação Tributária, uma publicação que reúne mais de 150 feitos legais, entre leis, decretos e resoluções do Sistema Tributário do município. O prefeito também fará um balanço do Programa Municipal de Desburocratização, lançado em fevereiro.



PODER EXECUTIVO

Secretaria de Governo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Para preenchimento dos dois assentos de Conselheiros Suplentes do CRPD, convido todas as entidades vinculadas aos segmentos das "entidades de classe dos empresários" e das "ONGS que atuam em defesa da cidadania e do meio ambiente" para reunirem-se em assembléia na sexta-feira, dia 06 de setembro de 2002, às 18h30, na Auditorio do DELCA, no Palácio Sérgio Fadel, Av. Koeler, 260.

Petrópolis, 28 de agosto de 2002.

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO
Coordenador

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 728/2002 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 28/2002, livro B-15, fls. 76/78. Processo Administrativo nº 27695/2002. Contrato de Execução de Obras que entre si fazem o Município de Petrópolis e de outro, a firma ENGE PRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. O objeto é a CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM, CONTENÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO, NA RUA BAHIA – QUITANDINHA – PETRÓPOLIS/RJ. O prazo para execução é de 90 (noventa) dias corridos. O valor é de R\$ 197.000,00 (cento e noventa e sete mil reais). Programa de Trabalho nº 21.01.26.451.0063.1030.4490.51.00 fonte 033 e Nota de Empenho nº 210647 e o Programa de Trabalho nº 21.01.26.451.0063.1030.4490.51.00 fonte 000 e Nota de Empenho nº 210648 da Secretaria de Obras. Ao segundo dia do mês de setembro de dois mil e dois.

RICARDO JOSÉ BERNARDES PINTO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DESPACHO Nº 732/02

Proc. Nº 11881/00, 10236/02, 6237/01, 5333/01, 5051/01, 193/01, 34/01, ARQUIVE-SE... proc. 10290/02, 10797/02, 9611/02, 8693/02, 5830/02, INDEFERIDO... proc. 10155/02, 10217/02, 8956/02, 8481/02, 10063/02, 9313/02, 9318/02, DEFERIDO FAÇA-SE O EXPEDIENTE... proc. 10299/02, 10020/02, 10243/02, 10005/02, 10180/02, 27895/02, 9502/02, 10106/02, 10453/02, 10420/02, 10400/02, 10577/02, 10607/02, 10568/02, 10569/02, 10646/02, 10574/02, 10338/02, 10628/02, 10717/02, 10804/02, 10724/02, 6566/02, 10755/02, 10655/02, 10816/02, 10735/02, 3666/01, CERTIFIQUE-SE O QUE CONSTAR... proc. 27388/02, 8499/02, 9116/02, 3548/02, 5485/02, 6531/02, 9820/02, 10276/02, 9176/02, 8056/02, 4295/02, 7581/02, 3979/02, 10113/02, 8546/02, 9114/02, 8863/02, 10212/02,

8876/02, 9545/02, 8930/02, 10179/02, 9123/02, 10513/02, 9243/02, 7047/02, 6864/02, 9829/02, 7268/02, 7488/02, 9671/02, 8465/02, 8880/02, 6267/02, 75176/02, 9124/02, 10200/02, 6819/02, 6574/02, 10019/01, 10272/02, 9672/02, 4367/02, PROVIDENCIADO ARQUIVE-SE... proc. 9098/02, 3832/02, PREJUDICADO ARQUIVE-SE... proc. 8460/02, PROVIDENCIADO ARQUIVE-SE CONFORME PROCESSO Nº 6432/02... proc. 1262/02, 9407/02, ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DE 23/08/02 DO GAP... proc. 75107/02, ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DE 23/08/02 DA SEPROS... proc. 4160/02, 6552/02, 7880/02, ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DE 29/08/02 DA SEPROS... proc. 1753/02, ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DE 14/08/02 DA SEE... proc. 9568/02, ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DA SEE DE 05/08/02... proc. 5545/02, ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DE 20/08/02 DA SEHAB... proc. 10049/02, ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DE 23/08/02 DA SSA... proc. 4160/02, 6552/02, 7880/02, 7490/02, ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DE 16/08/02 DA SEE... proc. 6734/02, ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DE 14/06/02 DA SEE... proc. 9754/02, ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DE 08/08/02 DA SEE... proc. 8474/02, ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DE 21/08/02 DA SEE... proc. 9598/01, ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DE 14/08/02 DA PRG... proc. 10144/02, DETERMINO A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA DESIGNANDO A SERVIDORA ANA CRISTINA PASSOS CABRAL, PARA ATUAR COMO SINDICANTE, CONCEDENDO-LHE O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO EXPEDIENTE, PARA APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL. FAÇA-SE EXPEDIENTE... proc. 10227/02, DETERMINO A INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO A SER PROCESSADO PELA SUBCOMISSÃO, TURMA 4 DA CPIA, DESTINADO A APURAR O POSSÍVEL ABANDONO DE CARGO DA SERVIDORA RENATA RODRIGUES QUEIROZ BARBOZA... proc. 10043/02, DETERMINO A INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO A SER PROCESSADO PELA SUBCOMISSÃO, TURMA 2 DA CPIA, PARA APURAR AS IRREGULARIDADES CONTIDAS NA INICIAL... proc. 10226/02, DETERMINO A INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO A SER PROCESSADO PELA SUBCOMISSÃO, TURMA 3 DA CPIA, DESTINADO A APURAR O POSSÍVEL ABANDONO DE CARGO DO SERVIDOR DILSON DUTRA... proc. 27915/02, DETERMINO A INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO, DESIGNANDO O SERVIDOR VITOR CARDOSO QUINTANS, PARA ATUAR COMO ENCARREGADO, CONCEDENDO-LHE O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO EXPEDIENTE, PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL. FAÇA-SE EXPEDIENTE... proc. 29519/01, HOMOLOGO O RELATÓRIO DE FLS. 136 A 142, DA SUBCOMISSÃO PROCESSANTE, RATIFICADO PELA PROCURADORIA GERAL PARA PRODUIR SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS ADMINISTRATIVOS... proc. 3072/00, HOMOLOGO O RELATÓRIO DE FLS. 172 A 182, DA SUBCOMISSÃO PROCESSANTE, RATIFICADO PELA PROCURADORIA GERAL PARA PRODUIR SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS ADMINISTRATIVOS... proc. 7207/02, HOMOLOGO O RELATÓRIO DE FLS. 38 A 43 DA SINDICANTE DESIGNADA, RATIFICADA PELA PROCURADORIA GERAL, PARA PRODUIR SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS ADMINISTRATIVOS... proc. 4865/02, HOMOLOGO O RELATÓRIO DE FLS. 30/31 DO SINDICANTE DESIGNADO, RATIFICADA PELA PROCURADORIA GERAL, PARA PRODUIR SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS ADMINISTRATIVOS. ARQUIVE-SE... proc. 4415/99, REDISTRIBUO O PRESENTE PARA SER PROCESSADO PELA SUBCOMISSÃO TURMA 2 DA CPIA... proc. 9858/02, 9996/02, CIENTE ARQUIVE-SE... proc.

9682/02, 9459/02, DEFERIDO CONFORME COTA DE 13/08/02 DA SEE... proc. 12933/01, DEFERIDO CONFORME COTA DE 15/08/02 DA SEE... proc. 9940/02, DEFERIDO CONFORME COTA DE 20/08/02 DA SEE... proc. 8107/02, 10023/02, 3830/02, 10479/02, 10750/02, 10405/02, 9584/02, 9846/02, 9614/02, 9618/02, 10165/02, 9727/02, 10199/02, 10408/02, 10370/02, 10473/02, 10219/02, 10397/02, 10432/02, 10552/02, 10238/02, 10474/02, 10553/02, 10581/02, 10656/02, 10725/02, 10365/02, 10627/02, 10753/02, 10517/02, 10594/02, 10220/02, 10543/02, 10693/02, 10580/02, 10439/02, 10516/02, 10340/02, 10582/02, 10592/02, 10450/02, 10218/02, 10213/02, 10575/02, 10508/02, 10519/02, 10266/02, 10928/02, 9556/02, 9733/02, 9939/02, 8813/02, 10175/02, 9910/02, 9345/02, 9979/02, 10451/02, 10482/02, 1710/02, DEFERIDO... proc. 3089/02, AVERBE-SE AO CONTRATO LAVRADO SOB O Nº 37/02, LIVRO 6-6, A NOTA DE EMPENHO Nº 210602/02, PT Nº 16.482.0055.1.048.4.4.90.51.00 FONTE 027 DA SECRETARIA DE OBRAS, TENDO EM VISTA A NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO Nº 190054/02, PT Nº 19.01.16.482.0055.1.021.3.3.90.39.00 FONTE 000 DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO, AMBAS NO VALOR DE R\$ 41100,00... proc. 4060/02, AVERBE-SE AO CONTRATO LAVRADO SOB O Nº 34/02, LIVRO B-14, A NOTA DE EMPENHO Nº 210603/02, PT Nº 16.482.0055.1.048.4.4.90.51.00 FONTE 027 DA SECRETARIA DE OBRAS, TENDO EM VISTA A NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO Nº 190037/02, PT Nº 19.01.16.482.0055.1.021.4.4.90.51.00 FONTE 000 DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO, AMBAS NO VALOR DE R\$ 26400,00... proc. 26830/02, AVERBE-SE AO CONTRATO LAVRADO SOB O Nº 06/02, LIVRO B-15, A NOTA DE EMPENHO Nº 210617/02, PT Nº 21.01.26.451.0063.1030.4.4.90.51.00 FONTE 016, TENDO EM VISTA A NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO Nº 210452, PT Nº 21.01.26.451.0063.1030.4.4.90.51.00 FONTE 000, AMBAS DA SECRETARIA DE OBRAS NO VALOR DE R\$ 48.706,40... proc. 26344/02, AVERBE-SE AO CONTRATO LAVRADO SOB O Nº 45/02, LIVRO B-14, A NOTA DE EMPENHO Nº 210643/02, PT Nº 21.01.26.451.0063.1041.4.4.90.51.00 FONTE 016, TENDO EM VISTA A NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO Nº 210337, PT Nº 21.01.26.451.0063.1041.4.4.90.51.00 FONTE 000, AMBAS DA SECRETARIA DE OBRAS NO VALOR DE R\$ 108496,15...

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 02 de setembro de 2002.

EDUARDO SILVÉRIO
Chefe do N.A.A.

COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 025 DE 24/01/01
TURMA Nº 05
PROCESSO Nº 00500/00

TERMO DE INDICIAMENTO

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dois, reuniu-se esta Turma e a vista dos fatos apontados no processo em epígrafe, RESOLVE indiciar a Sra. Lucia Elena Ferreira Maciel – matrícula nº 06090-9, como estando incurso no artigo 142 inciso II § 1º da Lei 3884/77, por ausência ao serviço, sem justificativa por mais de 30 dias consecutivos, devendo a referida servidora apresentar defesa no prazo de 10

dias a contar da última publicação no Diário Oficial do Município, conforme artigo 158 caput da Lei 3884/77, sendo-lhe facultado ou a seu defensor vista do processo durante todo esse período, que poderá ser feita na secretaria desta Turma, no Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos – DELCA, sito à Avenida Koeler, 260, Centro, Petrópolis, no horário de 13h às 18h. Intime-se o patrono por telegrama.

ADRIANO DA COSTA FONSECA
Presidente da Turma nº 05 da CPIA

PROCESSO Nº 3544/02

TERMO DE CITAÇÃO E INDICIAMENTO

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dois, reuniu-se esta Turma e a vista dos fatos apontados no processo em epígrafe, RESOLVE indiciar o Sr. Gelson Teixeira da Silva Rocha – matrícula nº 14780-0, como estando incurso nos artigos 129 inciso I c/c artigo 142 § 2º da Lei 3884/77, por ausência ao serviço sem justificativa por mais de 60 dias interpoladamente, devendo o referido servidor apresentar defesa e requerer provas no prazo de 10 dias a partir da última publicação no Diário Oficial do Município, conforme artigo 158 caput da Lei 3884/77, sendo-lhe facultado ou a seu defensor vista do processo durante todo esse período, que poderá ser feita na secretaria desta Turma, no Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos – DELCA, sito à Avenida Koeler, 260, Centro, Petrópolis, no horário de 13h às 18h. Intime-se o indiciado no Comando da Guarda Municipal.

ADRIANO DA COSTA FONSECA
Presidente da Turma nº 05 da CPIA

Secretaria de Educação e Esportes

RESOLUÇÃO Nº 035 de 03 de setembro de 2002

O Secretário de Educação e Esportes, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar as supervisoras educacionais abaixo relacionadas para compor a Comissão de Verificação das Condições de Funcionamento da Instituição Educacional Creche São José das Oblatas de Nazaré, Entidade Mantenedora: Instituto das Irmãs Oblatas de Nazaré, CNPJ nº. 36.428.134/0001-55 tendo em vista o atendimento ao pedido formalizado através do processo n.º 009919/02.

- Supervisoras:
– Anna Maria Nardi – mat.º 8094-2
– Francinete Alves da Silva – mat.º 14572-6
– Márcia Rodrigues F. Alves – mat.º 11354-9

JELCY RODRIGUES CORRÊA JÚNIOR
Secretário de Educação e Esportes

RESOLUÇÃO Nº 036 de 03 de setembro de 2002

O Secretário de Educação e Esportes, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar as supervisoras educacionais abaixo relacionadas para compor a Comissão de Verificação das Condições de Funcionamento da Escola Comunitária Vale das Videiras, Entidade Mantenedora: Associação de Amigos, Pais e Professores da Escola Comunitária Vale das Videiras (APECOV) CNPJ nº. 04.083.914/0001-14 tendo em vista o atendimento ao pedido formalizado através do processo n.º 000626/02.

- Supervisoras:
– Anna Maria Nardi – mat. nº 8094-2
– Geise Braga de Andrade – mat. nº 14603-0
– Márcia Rodrigues F. Alves – mat. nº 11354-9

JELCY RODRIGUES CORRÊA JÚNIOR
Secretário de Educação e Esportes

RESOLUÇÃO Nº 037 de 3 de setembro de 2002

Autoriza o funcionamento do estabelecimento que menciona.

O Secretário de Educação e Esportes, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- os artigos 11 e 18 da Lei 9394, de 20 de dezembro de 1996;
- o Decreto Municipal nº 459, de 17 de dezembro de 1999;
- a Resolução Municipal nº 003/00, de 13 de maio de 2000 e
- o Parecer Conclusivo da Comissão de Verificação exarado no processo nº 005684/02,

R E S O L V E

Art. 1º – AUTORIZAR, a partir de 29 de agosto de 2002 (data do laudo da Comissão Verificadora), a ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ENSINO SENHOR BOM JESUS, mantenedora do estabelecimento escolar denominado Colégio Bom Jesus Canarinhos, com sede à Rua Santos Dumont, 355, Centro, Petrópolis, RJ, a ministrar *Educação Infantil* (Pré-Escolar), para crianças a partir de 04 (quatro) anos de idade.

Art. 2º – A instituição mencionada integra-se ao Sistema Municipal de Ensino de Petrópolis, cabendo-lhe cumprir as normas gerais da educação nacional e as normas baixadas por este Sistema, bem como informar qualquer alteração na sua estrutura ou funcionamento à Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Art. 3º – Esta autorização tem validade por tempo indeterminado, podendo ser suspensa ou revogada desde que sejam constatadas irregularidades que prejudiquem a qualidade do serviço oferecido.

JELCY RODRIGUES CORRÊA JÚNIOR
Secretário de Educação e Esportes

Secretaria de Obras

NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO
Seção de Fiscalização de Posturas

DESPACHO DE DEFERIMENTOS

- 007.599/99 Globex Utilidades AS
- 009.805/02 BV Terryar Confeções e Acessórios
- 009.953/01 Wanderleya Becker M. F. Manso Tavares
- 010.319/02 Gatto Tre Comércio de Malhas Ltda.
- 010.380/02 Luiz Carlos Bessa Ferreira
- 010.542/02 Unibanco União de Bancos Brasileiros SA
- 014.397/01 Cidespumas e Decorações Ltda.
- 019.885/98 J. Natália Comércio Ltda – ME
- 026.227/01 Reve Dazur Ltda.
- 017.595/99 Petrocol Comercio de Colchões Ltda.
- 026.733/02 Mitra Diocesana de Petrópolis – Paróquia de Santa Clara
- 027.913/02 Igreja Batista Central de Petrópolis
- 027.225/02 Judice e Araújo Imóveis Ltda.
- 027.558/02 Refrigerantes Minas Gerais Ltda.
- 027.783/02 Salvatore Santoro
- 027.902/02 Universidade Católica de Petrópolis
- 027.903/02 Clube Campestre de Nogueira
- 027.921/02 Condomínio Arcádia Mall
- 027.928/02 Posto Maria Cuprida
- 027.929/02 Wal Postos S.A
- 027.930/02 Wal Postos S.A
- 029.936/01 Petrosinho Comércio de colchões Ltda.
- 027.974/02 Igreja Evangélica Novos Horizontes

MARIA DA PURIFICAÇÃO ESTEVES DE MESQUITA
Chefe do Núcleo de Fiscalização

Seção de Fiscalização de Obras Particulares

EDITAIS DE EMBARGO

- 0304 Luis Ricardo Fraguas
R. Quissamã, 1165 (servidão)
- 0305 Proprietário da obra
Est. das Videiras, Km4
- 0307 Bertulino Bernardo dos Santos
Rua Bingen, 405 – servidão
- 0308 José Irani
R. Guilherme Kreischer, 277
- 0309 Regina
Rua 5, 500 – Lot. Vale Bom Sucesso
- 0310 José Rocha da Silva
Rua 2, área 113-D
- 0311 Amilton Barbosa da Silva
Rua 2, 113-D
- 0312 Guilhermina Fátima Freitas de Souza
R. Paraiba, lote 6 Quadra 32 – Quitandinha
- 0313 Douver Torres
Estrada União e Indústria, 9406
- 0314 Milton Neves Vieira
Estrada do Brejal – Loteam. Milton Vieira
- 0315 Daniel dos Reis Braga
R. João Moreira, lote 1 quadra 92
- 0316 Claudia Ferreira e Maria Inês S. Ferreira
R. João Moreira, lote 1 quadra 92
- 0317 Adelson
R. Barão de Tefé, 21
- 0318 Construtora Solidum LTDA.
R. Roberto da Silveira, 43 – Centro
- 0319 Hilda Lidério Vieira
R. Promenade, 478 – Nogueira
- 0320 Ana Maria
R. Promenade, 517 – Nogueira
- 0321 Salão do Reino das testemunhas de Jeová
R. José Muniz Pavão, 106 – Corréas
- 0322 Maria José
R. Duarte da Silveira, 409 – Bingen
- 0323 Luiz Eduardo Santos Fontes
R. Magdalena Tagliaferro, 150
- 0324 Engesite Ltda.
R. Honduras, 440
- 0325 Elvira Miguez da Cunha
R. João Xavier, 167

Pelo presente ficam embargadas as obras relacionadas acima, estando incursas no Dec. 143/76, Cap. VI, seção 4, Art. 101 e 102, do Código de Obras, por não apresentarem licença para execução da mesma e/ou projeto de acordo com o visado. O não cumprimento do presente, implicará na aplicação das multas previstas pelo Código de Obras, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis a infração cometida.

MARIA DA PURIFICAÇÃO ESTEVES DE MESQUITA
Chefe do Núcleo de Fiscalização

CORRIGENDA

ESCALA DE PLANTÃO INTERNO
12:30 às 18:30

Em retificação a Escala de Plantão da Seção de Fiscalização de Obras Particulares, publicada no Diário Oficial de 02/09/02.

<i>Dia</i>	<i>Fiscal</i>
Segunda	HOMERO
Terça	DÉCIO
Quarta	ÁLVARO
Quinta	ROBSON
Sexta	FÁTIMA

Petrópolis, 30 de agosto de 2002

MARIA DA PURIFICAÇÃO ESTEVES DE MESQUITA
Chefe do Núcleo de Fiscalização

ASSINATURAS 2246.8457

Fundação de Saúde**PORTARIA Nº 655/02 de 03 de setembro de 2002**

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE determinar a instauração de sindicância para apurar fatos narrados no ofício nº 038/02 da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo da Fundação Municipal de Saúde. Fica a Comissão Permanente de inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessária assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato.

(Processo nº 02737/02)

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 656/02 de 03 de setembro de 2002

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE determinar a instauração de sindicância para apurar fatos narrados no ofício nº 444/02 da Direção Geral do Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp. Fica a Comissão Permanente de inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessária assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato.

(Processo nº 02696/02)

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 657/02 de 03 de setembro de 2002

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE determinar que seja instaurado Inquérito Administrativo para apurar fatos narrados no ofício nº 177/02 da Direção Geral do Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp, de que trata o processo nº 00937/02 (Sindicância Preliminar), pela Comissão Permanente de Inquérito. Fica composta a Comissão pela turma 02.

Fica a Comissão autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessária assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato.

(Processo nº 00937/02)

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 658/02 de 03 de setembro de 2002

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE determinar que seja instaurado Inquérito Administrativo para apurar fatos narrados na denúncia dos advogados Carlos Mauricio D'Macedo e Jades Mauricio de Macedo, de que trata o processo nº 02787/01 (Sindicância Preliminar), pela Comissão Permanente de Inquérito. Fica composta a Comissão pela turma 02.

Fica a Comissão autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessária assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato.

(Processo nº 02787/01)

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 659/02 de 03 de setembro de 2002

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE determinar que seja instaurado Inquérito Administrativo para apurar fatos narrados no ofício nº 68/02 da Secretaria Municipal de Saúde, de que trata o processo nº 00193/02 (Sindicância Preliminar), pela Comissão Permanente de Inquérito. Fica composta a Comissão pela turma 02.

Fica a Comissão autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessária assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato.

(Processo nº 00193/02)

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES

Diretor-Presidente

Despacho do Processo de Sindicância nº 01353/02 da decisão do Diretor-Presidente

* Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pelo ilustre sindicante no-meado determino o arquivamento do feito.

Dê-se ciência ao solicitante.

Após archive-se."

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES

Diretor-Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 207/01 de 15/02/01, face aos termos da Portaria nº 936/00 de 23/10/00 publicada no Diário Oficial de 25/01/00, em cumprimento ao disposto no artigo 163 da Lei nº 3.884/77 faz saber que, fica citado o Sr. MARCIO RICARDO MORADA BARCELLOS, a tomar conhecimento de que através dos autos de Sindicância levada a termo a partir da Portaria nº 559/02 publicada no Diário Oficial de Petrópolis/RJ, tendo sido designado o dia 17/09/02 às 9h, na sede da Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis/RJ, sito à Rua Vigário Corrêa nº 1345, Correas, nesta cidade, para o "depoimento".

Petrópolis, 03 de setembro de 2002.

MARCELO LUIS DE SOUZA

Presidente da Comissão de Inquérito

COMDEP**CONVOCAÇÃO****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São Convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a se realizar no dia 13/09/2002, às 9h, na sede social, à Rua José Mayworm, nº 249, Quarteirão Brasileiro, Petrópolis, RJ, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Aprovação do laudo de avaliação dos bens patrimoniais da PETROTUR – Empresa de Turismo de Petrópolis S/A, elaborado pela Fundação Dom Cintra;
2. Aprovação do laudo de avaliação dos bens patrimoniais da CAEMPE – Companhia de Água e Esgotos do Município de Petrópolis, elaborado pela Fundação Dom Cintra;
3. Ratificação do pagamento de abono aos funcionários da COMDEP no mês de agosto p.p. e deliberação sobre a extensão dos efeitos da Lei nº 5.856, de 04 de abril de 2002, a estes funcionários;
4. Ratificação da deliberação tomada em reunião do Conselho de Administração realizada em 02/01/2001, no tocante à fixação dos honorários da Diretoria, de acordo com o art. 21 do Estatuto Social;
5. Ratificação dos atos praticados pela Administração da Companhia no tocante ao pagamento de "horas extras a 100%" e deliberação sobre a permanência deste pagamento, com fulcro nos arts. 7º, XVI, da

Constituição Federal, 67 a 70 da CLT c/c art. 9º da Lei nº 605/49;

6. Ratificação dos atos praticados pela Administração da Companhia no tocante ao pagamento de "gratificação CPL" e deliberação sobre a permanência deste pagamento, com fulcro no art. 3º do Decreto Municipal nº 274, de 28/09/1990;

7. Exame de procedimentos para entrega de documentação a acionistas;

8. Assuntos de interesse geral.

Petrópolis, 03 de setembro de 2002.

ANTÔNIO CARLOS PIMENTEL

Presidente do Conselho de Administração

CPT**EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL**

TERMO Nº 16/02

PROC ADM: 535/02

Fundamentação legal: Convite 09/02 e Lei nº 8.666/93; Objeto: Prestação, pela Contratada, de serviços de de segurança, transporte em carro-forte e guarda em cofre-forte de 5.260.000 fichas magnetizadas do sistema Passe Popular e Passe Estudante, cujos valores estão definidos no termo.

Contratante: CPT – Cia Petropolitana de Transportes;

Contratada: BRINK'S SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA;

Firmado em: 01 de agosto de 2002;

Prazo: 12 (doze) meses, com início em 01/08/02 e término em 31/07/03.

Valor: Custódia: R\$ 3.520,00 (três mil, quinhentos e vinte reais); Transporte: R\$ 60,00 (sessenta reais); Taxa ad valorem: 0,0004 sobre o valor transportado.

Pagamento: 8º dia útil do mês subsequente aos serviços executados.

HENRIQUE AHRENDIS

Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DOM CINTRA – ENTIDADE EXECUTORA

RESPOSTA RECURSO AO EDITAL

A Fundação Dom Cintra, Entidade Executora, reunida para analisar o (s) recurso (s) interposto (s) quanto ao Edital, TEM COMO DECISÃO:

Recurso nº.: 001

Cargo: **Desenhista projetista**

A função de desenhista projetista exige que o profissional não apenas saiba como desenhar, mas também que tenha conhecimento sobre o que esta sendo projetado, das características dos materiais que serão empregados em determinado projeto, bem como do fim ao qual se destina, de modo a fazer com exatidão os detalhamentos de forma e dimensões que devem ter os elementos que serão empregados, e ainda, dos elementos ou estruturas que serão necessários e/ou empregadas durante a execução.

Assim nos itens 3, 4, 5, 6, 9 e 11 referem-se a **ALGUNS DESTES CONHECIMENTOS** e estão relacionados com o desempenho do cargo constantes da descrição sumária e atribuições.

SENDO ASSIM, RECURSO INDEFERIDO.

Recurso nº.: 002

Cargo: **Operador de máquina de pintura**

O item 18 do conteúdo programático: "Operacionalidade e manutenção da máquina de pintura", refere-se a **OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO COM VEÍCULOS DESTA NATUREZA**, lentos e pesados, que se destinam a trabalhar em vias públicas e não a uma máquina específica.

SENDO ASSIM, RECURSO INDEFERIDO.

Petrópolis, 20 de agosto de 2002.